



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

Portaria nº 18/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

ATÍLIO DONIZETI PRATAVIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora **MARIA HELENA DE CARVALHO**, ocupante de cargo de Serviços Gerais, do quadro efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição é de 10 de março de 2022 à 9 março de 2023, ficou acordado a venda de 10 (dez) dias de abono pecuniário, restando então 20 (vinte) dias a serem gozados conforme registros e concordância do empregador.

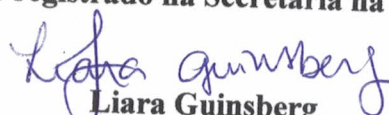
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 10 de março de 2023.


Atilio Donizeti Pratavieira
Presidente da Câmara Municipal

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra**


Liara Guinsberg
Procuradora